



Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Ata de Abertura e Julgamento

Processo nº 2667/2018

Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2018

Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL, regime de execução de empreitada por preço unitário**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção parcial da galeria Bacia 1 – Jardim Veleiros – Centro, objeto de convênio formalizado entre a Prefeitura Municipal de Bertiooga e a FEHIDRO 2017.

Aos seis dias do mês de junho de 2018, às 10hs, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – CPL 01, instituída pela Portaria nº 34/2018, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. No horário marcado, abriram-se os trabalhos dessa sessão pública, que se destina à abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Apresentaram envelopes as empresas: **Palacio Construções Ltda**, CNPJ 01.321.433/0001-10, neste ato representada por Leandro Ferreira Barbosa, RG nº 24.685.344-X; **Agnus Engenharia EIRELI – EPP**, CNPJ 17.511.542/0001-21, neste ato representada por Elton Pereira de Oliveira, portador do RG 447441714 e do CPF 391.933.388-80; **Solovia Engenharia e Construções Ltda**, CNPJ 08.806.914/0001-56, sem representante presente à sessão; **P.S. Engenharia e Construção e Comércio Ltda**, CNPJ 43.235.050/0001-60, sem representatante presente à sessão. Recebidos os envelopes e verificada a sua integridade, quanto aos aspectos formais externos, procedeu-se a abertura dos envelopes habilitação (envelope 01) e, ato contínuo a rubrica de seus conteúdos pelos membros da comissão e representantes credenciados. Instados a se manifestarem o representante da empresa Agnus Engenharia EIRELI – EPP alegou que a empresa Palacio Construções Ltda não apresentou a declaração de EPP fora do envelope conforme solicitado no edital, sendo que sua receita para o exercício de 2017 é de R\$ 4.554.178,31. Assim, decide a Comissão por suspender a sessão para análise dos documentos apresentados, comunicando que a decisão será publicada no BOM. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando fazer uso da palavra, foi por mim, Soraia Rodrigues da Silva, secretaria, lavrada a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.


Soraia Rodrigues da Silva
Secretária


Ana Lúcia Trancoso Luchese
Presidente


Cristina Raffa Volpi
Membro da Comissão


Palacio Construções Ltda


Agnus Engenharia EIRELI – EPP